

NELSON LOBO  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973)

POLHA  
-1-

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			3	CADASTRO		
	7107		APARTAMENTO 86 - EDIFÍCIO UIRAPURU - RUA JOÃO RIBEIRO, n.º 86 - SÃO VICENTE.						
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Sector	
SÃO VICENTE		<p>O APARTAMENTO N.º 86 localizado no 8.º andar ou 9.º pavimento do Edifício Uirapuru, sito à Rua João Ribeiro, n.º 86, São Vicente, contendo: um dormitório, cozinha, banheiro e hall de distribuição, confrontando na frente - com o corredor de circulação do pavimento por onde tem sua entrada; de um lado com o apartamento 85; do outro com o apartamento n.º 87 e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior, tendo a área bruta total de 40,3920 metros quadrados, correspondendo a cada um deles uma fração idealmente equivalente a 1,099% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.</p>							
	5	Antecedentes dominiais : Transcrições n.ºs. 5 993 e 5 994 deste Cartório.			Continua no verso e nas folhas seguintes				

CNM: 123612.2.0007107-32

FOLHA  
103  
VERSO

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
	<p><b>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:-</b> <u>ROMEU ESTEVES MARTINS</u> e s/m. <u>ESTEPHANIA ESPI</u> <u>NOLA ESTEVES MARTINS</u>, brasileiros, proprietária rios, residentes e domiciliados em Santos, à Rua Floriano Pei- xoto, nº 312.</p>	<p><b>ÔNUS, ETC.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>AV 5, em 09/agosto 1.989.</b> Por instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 1.989, a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, representada por Geraldo Antonio Vieira, ten- do recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o - cancelamento da hipoteca - objeto do R.4, deste Matri- cula.</p>	<p><b>CONTINUA NA FICHA Nº 02</b></p> <p style="text-align: center;"><b>EM BRANCO</b></p> <p>O Oficial, Neilson Roberti da Costa .- Microfilme: Prot. nº 277.166. Rola nº 2356.</p>
	<p><b>R.1/M.7107:-</b> Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 26 de fevereiro de 1 971, nº 5º Cartório de- Notas de Santos, o imóvel foi vendido pela quantia de Cr\$....- 63,16 (valor venal: - cr\$48.468,00) ao sr. <u>HENRIQUE JULIANI</u>, bra- sileiro, casado, comerciante, portador do CIC. nº 045213158, - domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Luiz Flaques, nº - 12. (Prot. 100 270/186). São Vicente, 26 de julho de 1 976. O escrevente, <i>M. L. Soares</i></p>			
	<p><b>R.2/M.7107:-</b> Por escritura pública de venda e compra lavrada - aos 22 de junho de 1 973 no 5º Cartório de Notas de Santos, o imóvel foi vendido pela quantia de R\$15.000,00 - (V/V: Cr\$48.468,00), pelos proprietários <u>HENRIQUE JULIANI</u>, - acima qualificado e s/m. <u>NORMA PESCARMONA JULIANI</u>, do lar, - brasileira, ao sr. <u>ZELIA TEREZA ARRUDA BALCACER</u>, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliada e residente em Santos, à Rua Prudente de Moraes, nº 81, portadora do CPF. sob nº --/ 072.566.398. (Prot. 100 271/186). São Vicente, 26 de julho de 1 976. O escrevente, <i>M. L. Soares</i></p>			
	<p><b>R.3/M.7107.-</b> Por instrumento particular de compra e venda, mú- tuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, a proprietária <u>ZELIA TEREZA ARRUDA BALCACER</u>, - acima qualificada, portadora do RG. nº 3 321 748, vendeu o imóvel, pela importância de R\$88.980,03 ao sr. <u>CLAUDIO RODRI- GUES</u> e s/m. <u>ANA MARIA PITA RODRIGUES</u>, ele brasileiro, comer- ciário, portador do CIC. 610.334.218 e da Céd. Ident. RG. nº -</p>			

Segue na folha nº 2

NELSON LOBO  
OFICIAL

MATRÍCULA  
7107

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

## LIVRO 2

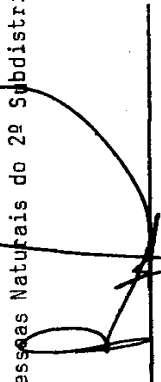
(S Única de Mat. 173 da Lei. N.º 8.895, de 31/12/1973)

1111  
2-

CNM: 123612.2.0007107-32

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>nº 300 471, ela portuguesa, comerciária, portadora do CIC. nº 782 912 248 e da Cart. Mod. 19, RG. 4 107 474; MARIA ROSA FERNANDES PITA, portuguesa, solteira, maior, comerciária, portadora do CIC. 728 215 828 e da Céd. Ident. RG. sob nº 6.158.334 (Cart. p/ estrangeiro), todos residentes e domiciliados a Rua Rodrigo Silva, 208, apto. 31, Santos. (Prot. 105357/198).</p> <p>São Vicente, 24 de novembro de 1976. O escrevente, </p>	<p>R.4/M.7107: - Por instrumento particular de 23/11/1976 os proprietários qualificados no R.3, HIPOTECARAM o imóvel, objeto desta matrícula, pela quantia de - - / 880.082,80, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CEESP), com sede em São Paulo à Rua XV de Novembro 111, CGC. sob nº 43.073.394/001; pelo prazo de 300 prestações e taxa nominal de juros de 5,6%. (Prot.105357/198). São Vicente, 24 de novembro de 1.976. O escrevente, </p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>
<p>AV.06, em 17 de novembro de 1.989 Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.08, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte nº2.17.1013.0441.00083.110, conforme recibo de imposto de 1.989, da Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p>O Oficial, </p> <p>Nelson Roberti da Costa. Microfilmes:Protocolo nº279.056. Rolo nº2.423.</p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>
<p>AV.07, em 17 de novembro de 1.989 Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que a co-adquirente</p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>

CONTINUA NA PÁGINA 2  
FOLHAS SEQUENTES

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>pelo R.3, MARIA ROSA FERNANDES PITA, casou-se em 11 de julho de 1.977 com JOALDO OLIVEIRA, sob o regime da comunhão de bens passando a assinar-se MARIA ROSA FERNANDES OLIVEIRA, conforme prova a certidão de Casamento extraída do termo nº162, fls. 82 do Livro 8-1, Auxiliar, subscrita na mesma data por Ricardo Pinto de Oliveira Junior, Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos-SP.</p> <p>O Oficial,  Nelson Abberti da Costa. Rolo nº2.423. Microfilme: Protocolo nº279.056.</p>		<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p> <p>Segue na folha nº -3-</p>

CNM: 123612.2.0007107-32

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**7.107**

ficha  
**03**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

6.971.538-SSP/SP, CPF.012.377.018.13, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à MARIO LUIZ MACHADO, brasileiro, - bancario, RG.11.270.177-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº025.508.428-55 casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ÉGLE DE FATIMA PASSERINO MACHADO, brasileira, bancaria, RG. 7.682.615-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº007.954.918-75, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.053 no livro 3- Auxiliar no Cartório de Registro de Imoveis, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Sebastião Pereira nº82, Apto.32, pelo valor de - NCz\$5.540,00.

O Oficial,   
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº279.056.

Rolo nº2.423.

Av.09, em 14 de janeiro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.17-01012-0441-00083-110, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 

**TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.383

ROLO Nº 4.912

Av.10, em 14 de janeiro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 11 e do registro da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 24 de fevereiro de 1.986, no 28º. Cartório de Notas da comarca de São Paulo, capital, (L.º 250, fls. 261), registrada sob nº. 2.053, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, pela qual MÁRIO LUIZ MACHADO e EGLE DE FÁTIMA PASSERINO, convencionaram seu casamento pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, não só com referência aos bens presentes, como igualmente com relação aos que vierem a possuir a qualquer título, oneroso ou gratuito, comunhão esta que se torna extensiva aos respectivos frutos e rendimentos; entretanto, com referência aos frutos e rendimentos a aplicação se processará na proporção do valor dos bens para as despesas do casal, aplicando-se em tudo a legislação vigente no que concerne à alienação e administração, constando que após o casamento, a contraente adotou o nome de EGLE DE FÁTIMA PASSERINO MACHADO.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 

**TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.383

ROLO Nº 4.912

**CONTINUA NO VERSO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO ROMANO MOREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2024 às 12:22, sob o número WSVVC24700838264. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/produtor, abra o documento no número 00006883-77-2022-8, e informe o processo 00006883-77-2022-8 e código 00006883-77-2022-8. Para verificar a autenticidade, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/produtor, abra o documento no número 00006883-77-2022-8 e informe o processo 00006883-77-2022-8 e código 00006883-77-2022-8.



**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIALCódigo do CNM: 123612.2.0007107-32  
**Registro de Imóveis de São Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula  
**7.107**ficha  
**04***Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.14, em 24 de abril de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 16, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-01012-0441-00083-110, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2015, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.306**

Av.15, em 24 de abril de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 16, para constar o falecimento da adquirente pelo R. 11, MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, ocorrido no dia 10 de abril de 2013, no estado civil de divorciada, conforme prova a certidão de óbito, Matrícula nº 123018.01.55.2013.4.00235.042.0149769-74, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP,

**O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.306**

R. 16, em 24 de abril de 2015.

Por escritura de inventário e partilha lavrada em 20 de dezembro de 2013, no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 809, fls. 325), apresentada em forma de certidão, referente aos bens deixados por MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, RG. 15.971.966-3-SSP/SP e CPF/MF. nº 041.394.408-56 (que faleceu no dia 10 de abril de 2013, no estado civil de divorciada, *sem deixar testamento*), verifica-se que, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 57.002,69, foi partilhado na proporção de uma parte ideal correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: **NILTON SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, gráfico, RG. 18.379.182-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 100.042.878-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, gente de controladoria, RG. 19.448.015-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 129.987.898-97, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP., na Rua Octacílio Celestino Gallo, nº 48; **DJALMA SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, gráfico, RG. 20.066.246-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 132.928.588-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **RAIMUNDA ELENILDA LIMA**, brasileira, do lar, RG. 18.640.187-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 083.511.968-86, residentes e domiciliados em São

**= CONTINUA NO VERSO =**

matrícula

7.107

ficha

04

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Bernardo do Campo/SP., na Rua Gustavo Teixeira, nº 82; **SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, técnica em patologia, RG. 22.602.636-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 133.842.738-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dona Anita Costa, nº 345, casa 3, e **CÍNTIA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, RG. 23.409.748-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 250.014.108-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Freitas Guimarães, nº 556, apto. 38, Itararé. Compareceu na qualidade de advogado dos herdeiros, o Dr. RICARDO TADEU CORREIA NEVES, OAB/SP. 313.139 e CPF/MF. nº 318.726.218-05, com escritório nesta cidade, na Rua Coronel Cândido Gomes, nº 17, apto. 82, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.300****Atos: Av. 14, 15, R. 16 /7.107 Valor: R\$1.117,74.****AV-17 / M – 7.107- DIVÓRCIO****Averbado em 15 de abril de 2024 - Prenotação nº 527.787 de 21/03/2024**

Nos termos da escritura pública de 19 de março de 2024, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, livro 1.129, páginas 113/118, emitida eletronicamente em 21 de março de 2024, protocolo AC003447344, instruído com certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito do Jabaquara, São Paulo-SP (matrícula nº 122788 01 55 1999 2 00160 257 0047621 18), procede-se esta averbação para consignar que, conforme sentença proferida em 05 de março de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de São Bernardo do Campo-SP (Proc. nº 1024441-97.2014.8.26.0564), foi homologado o **DIVÓRCIO** de **DJALMA SANTOS RODRIGUES** e **RAIMUNDA ELENILDA DE LIMA**.

Priscilla Tabet Lima Bacellar, \_\_\_\_\_

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311FA4200527787242

(CONTINUA NA FICHA 05)



